



**LEI Nº 1.904, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**

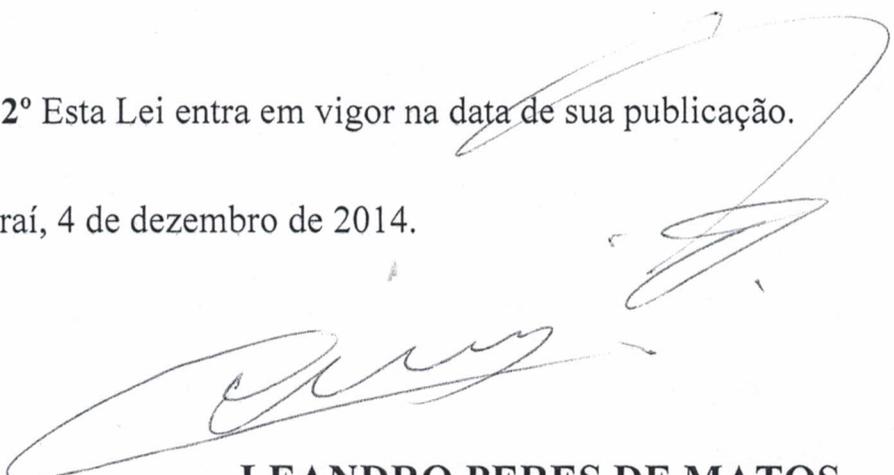
Revoga a **Lei nº 1.437** de 15 de abril de 2009, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 25, da Lei nº 1026/2001", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica** revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.437**, de 15 de abril de 2009, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 25, da Lei nº 1026/2001".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de dezembro de 2014.



**LEANDRO PERES DE MATOS**

**-Prefeito-**

Ref. Projeto de Lei nº 59/2014  
Autor: Poder Executivo Municipal

